DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E.R.P. 009/2023 - CIVAP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: MEDICOM LTDA; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de medicamentos, VALOR: R$ 3.000,00; Data homologação: 17/07/2023, vigência de 12 meses. Licitação: Pregão eletrônico nº 009/2023 - CIVAP. Bastos/SP, 24.07.2023. Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E.R.P. 009/2023 - CIVAP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de medicamentos, VALOR: R$ 6.271,50; Data homologação: 17/07/2023, vigência de 12 meses. Licitação: Pregão eletrônico nº 009/2023 - CIVAP. Bastos/SP, 24.07.2023. Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E.R.P. 009/2023 - CIVAP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de medicamentos, VALOR: R$ 643,50; Data homologação: 17/07/2023, vigência de 12 meses. Licitação: Pregão eletrônico nº 009/2023 - CIVAP. Bastos/SP, 24.07.2023. Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E.R.P. 009/2023 - CIVAP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de medicamentos, VALOR: R$ 28.350,60; Data homologação: 17/07/2023, vigência de 12 meses. Licitação: Pregão eletrônico nº 009/2023 - CIVAP. Bastos/SP, 24.07.2023. Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 027/2023

De 10 de agosto de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a falta de servidores motorista, tendo em vista exoneração e afastamento, e para que não ocorra interrupção ou prejuízo aos serviços de transporte junto à Câmara Municipal de Bastos;

- Considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

- Considerando a necessidade de promover a contratação necessária à regular prestação de serviços de motorista no Poder Legislativo Bastense;

- Considerando o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos,

Institui a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo que especifica.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Poder Legislativo Municipal de Bastos, para seleção de pessoal para a admissão em cargo público de Motorista, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro: Vinicius Tolentino Mantovani, Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti e Lidiane Ribeiro Vieira.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Bastos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,
Em 10 de agosto de 2023.
Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 027/2023**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....